



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSMML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

15/2025

Aos 28 dias do mês de julho do exercício de dois mil e vinte cinco, às 9 horas, na sede da CAAPSMML, teve início a Reunião ordinária do Comitê de Investimentos na sala de conferência do IPPUL, situada no prédio da CAAPSMML. Na ocasião estiveram presentes o presidente João Carlos Barbosa Perez e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Julliana Faggion Bellusci e Paulo César Ramos, designados pela Portaria CAAPSMML-AT nº 75/2025 (15484858) .

A reunião teve como objeto as seguintes pautas:

1 – Apresentação de empresa de consultoria de investimentos;

2 – Visita técnica ao TCE-PR – Processo nº 173991/25.

1 – Apresentação de empresa de consultoria de investimentos.

O Comitê atendeu por via remota ao consultor Alexandre Carvalho, da empresa R3 investimentos, que apresentou seus produtos e se comprometeu a encaminhar o material para apreciação do Comitê.

2 – Visita técnica ao TCE-PR – Processo nº 173991/25.

Finalizada a exposição da empresa de consultoria, o senhor predidente do Comitê, João Carlos, finalizou a participação remota do consultor e deu início a outras discussões da pauta, solicitando à Julliana que fizesse a contextualização da reunião ocorrida em 25/07/2025 no TCE-PR.

No dia 25 de julho de 2025, às 11 horas, estiveram em visita técnica agendada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, com a finalidade de tratar de assuntos relativos ao Processo de Representação nº 173991/25, servidores da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSMML: João Carlos Barbosa Perez, representando o Comitê de Investimentos; Allyson Theodoro, Contador; e Julliana Faggion Bellusci, Diretora Administrativo-Financeira Previdenciária.

A reunião foi conduzida pela assessora Natashe do Rego Rossato, vinculada ao gabinete do Conselheiro Relator Ivan Lelis Bonilha. Na oportunidade, a assessora orientou os representantes da CAAPSMML quanto à possibilidade de inclusão de novos documentos aos autos processuais por meio de petição intermediária, conforme previsão regimental. Informou ainda que o processo em questão encontra-se atualmente sob análise do Ministério Público de Contas (MPC).

Em atenção às orientações recebidas e com o objetivo de conferir maior robustez documental ao processo, o Comitê de Investimentos deliberou por protocolar a referida petição após a manifestação do Ministério Público de Contas, a fim de incluir, dentre outros, documentos que surgiram no interstício de tempo após o protocolo do contraditório, os seguintes elementos:

1. Ofícios encaminhados às instituições enquadradas na categoria S1, S2 e S3, questionando o interesse em assumirem a administração do Fundo Ouro Verde, bem como as respectivas respostas recebidas;
2. Consulta jurídica enviada à Procuradoria-Geral do Município de Londrina (PGM-PML), e a respectiva resposta;
3. Ofício encaminhado à empresa Graphen, solicitando o envio do Relatório de Gestão e da lâmina mais atualizada do Fundo Ouro Verde, a elaboração e encaminhamento, a todos os cotistas, de proposta de plano de liquidação antecipada do Fundo, devidamente fundamentada, a convocação de Assembleia Geral de Cotistas para deliberação acerca da proposta de liquidação e emissão de parecer técnico quanto à possibilidade de contratação de nova administradora que atenda aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021;
4. Resposta à consulta formalizada junto ao sistema GESCON (Consulta nº L543221/2025), coordenado pela Secretaria de Previdência, versando sobre os critérios de contabilização e persistência da manutenção do ativo em carteira, especialmente no tocante ao enquadramento das normas posteriores à aquisição, corroborando o entendimento de que não se aplicam os efeitos da Resolução CMN 4.963/2021 às aplicações realizadas anteriormente, sobretudo no caso de fundos fechados e ilíquidos.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às dez horas do dia 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 31/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 31/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Membro de Comitê**, em 31/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 04/08/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 05/08/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16170423** e o código CRC **3A3F32EB**.